

Decreto nº 245/2018 Ulianópolis, 04 de Outubro de 2018

Dispõe sobre a Decretação do Ponto Facultativo em virtude das Eleições 2018.

A Exma. Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, Prefeita Municipal de Ulianópolis – Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que no dia 07 de outubro de 2018 será realizado as eleições gerais de 2018.

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo até as 12:00hs no dia **08 de outubro de 2018**, em virtude das Eleições gerais de 2018, após esse horário o expediente vespertino será normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2018.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal de Ulianópolis